

| FINK HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| CNPJ: 33.053.618/0001-43 | | | | | | | | | | | |
| Balanco Patrimonial (em reais - R\$) | | | | | Demonstração do Resultado (em reais - R\$) | | | | | | |
| Ativos | | 2020 | 2019 | Passivo e patrimônio líquido | | 2020 | 2019 | | | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | | 447.718 | 66.922 | Fornecedores e outras obrigações | | 16.458 | – | Participação nos lucros de coligadas e controladoras | | 30.796.242 | (6.376.028) |
| Imposto a recuperar | | 16.102 | 15.859 | Impostos e contribuições a pagar | | 95 | 19 | Despesas administrativas | | (1.642.384) | (487.075) |
| Dividendos a receber | | 1.765.319 | 26.694.181 | Partes relacionadas a pagar | | 21.738 | – | Outras receitas operacionais | | – | 1.107 |
| | | 2.229.140 | 26.776.962 | Dividendos a pagar | | 14.773.882 | 14.773.901 | Lucro (prejuízo) operacional | | 29.153.858 | (6.861.996) |
| Não Circulante | | | | Total do passivo | | | | | | | |
| Partes relacionadas | | 31.927.090 | 3.453.534 | Capital social | | 99.142.766 | 99.142.766 | Receitas financeiras | | 3.000 | 1.507 |
| Juros sobre capital | | 64.081 | 64.081 | Reserva de capital | | 54.101.223 | 54.101.223 | Despesas financeiras | | (2.433) | (1.423) |
| Outras contas a receber | | 60.912 | 60.912 | Ajuste de avaliação patrimonial | | (160.034.763) | (160.034.763) | Resultado financeiro líquido | | 567 | 84 |
| | | 32.052.082 | 3.578.526 | Reservas de lucros | | 250.947.557 | 244.915.169 | Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | | 29.154.425 | (6.861.912) |
| Investimento | | 224.687.733 | 222.542.808 | Total do patrimônio líquido | | 244.156.782 | 238.124.394 | Imposto de renda e contribuição social corrente | | – | – |
| | | 224.687.733 | 222.542.808 | Total passivo e patrimônio líquido | | 258.968.955 | 252.898.295 | Lucro (prejuízo) do exercício | | 29.154.425 | (6.861.912) |
| Total de ativos | | 258.968.955 | 252.898.295 | | | | | | Demonstração do Resultado abrangente (em reais - R\$) | | |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (em reais - R\$) | | | | | | | | | | | |
| | Capital social | Ajustes de avaliação patrimonial | Reserva de capital | Reserva Legal | Reserva de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total do Patrimônio líquido | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2019 | 99.142.766 | (160.034.763) | 54.101.223 | 19.851.613 | 231.925.467 | – | 244.986.306 | | | | |
| Prejuízo do exercício | – | – | – | – | – | (6.861.912) | (6.861.912) | | | | |
| Destinação do prejuízo do exercício | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Absorção de reservas | – | – | – | – | – | (6.861.912) | 6.861.912 | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 99.142.766 | (160.034.763) | 54.101.223 | 19.851.613 | 225.063.556 | – | 238.124.394 | | | | |
| Ajuste de equivalência patrimonial referente a exercícios anteriores | – | – | – | – | – | – | (23.122.037) | | | | |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | 29.154.425 | 29.154.425 | | | | |
| Destinação do lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Constituição de reservas | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 99.142.766 | (160.034.763) | 54.101.223 | 19.851.613 | 231.095.943 | (29.154.425) | 244.156.782 | | | | |
| Notas Explicativas. 1. Informações gerais: Fink Holding Participações S.A. foi constituída em 31 de 1983 sob as leis do Brasil, tendo como objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A sociedade tem sede na Av. Nilo Peçanha nº 11, grupo 404, parte - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20020-100. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, inclusive os dispositivos da Lei nº 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos contábeis (CPC) em vigor até 31 de dezembro de 2020. 2.2 Resumo das principais práticas contábeis: (i) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. (ii) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis a qualquer momento sem aviso prévio. (iii) Investimentos: Os investimentos em empresas coligadas com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. | | | | | | | | | | | |
| | Empresa | Patrimônio líquido da investida em 31/12/2020 | Participação | Saldo do investimento em 31/12/2020 | | | | | | | |
| Transportes Fink S.A. | 10.283.817,72 | 6,32% | 649.937,28 | 538.543,46 | | | | | | | |
| Multiterminais S/A | 175.585.802,96 | 97,10% | 170.493.814,67 | 168.460.283,25 | | | | | | | |
| Totais | – | – | 171.143.751,95 | 168.998.826,71 | | | | | | | |
| (iv) Ativos e Passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. A segregação entre circulante é efetuado considerando o prazo de 12 meses a contar da data-base das demonstrações financeiras. 3. Dividendos a receber: Em 2020, representados pelo valor da remuneração, do investimento nas empresas investidas, com base nos respectivos percentuais de participação sobre o Patrimônio Líquido, foi recebido o montante de R\$ 1.984.585 (R\$ 8.753.648, em 2019). 4. Patrimônio líquido: 4.1 Capital Social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é composto por 48.611.826 ações ordinárias (48.611.826, em 2019), todas nominativas e sem valor nominal, perfazendo o total de R\$ 99.142.766 (R\$ 99.142.766, em 2019). 4.2 Remuneração dos Acionistas: O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do Exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2020, não houve distribuição de dividendos (R\$ 8.270.00, em 2019), referente a exercícios anteriores. | | | | | | | | | | | |
| Diretoria Marcelo Pfaender de Lima - Contador - CRC/RJ 087435/O-0 | | | | | | | | | | | |

| FINK HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| CNPJ 33.056.318/0001-43 | | | | | | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais - R\$) | | | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em reais - R\$) | | | | | | |
| ATIVO | | 2019 | 2018 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2019 | 2018 | | | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 66.922 | 69.576 | Fornecedores e outras obrigações | | – | – | Participação nos lucros de coligadas e controladas | | (6.376.028) | 92.346.624 |
| Impostos a recuperar | | 15.859 | 16.547 | Impostos e contribuições a pagar | | 19 | 19 | Despesas administrativas | | (487.075) | (172.546) |
| Dividendos a receber | | 26.694.181 | 8.864.802 | Partes relacionadas a pagar | | – | 1.107 | Outras receitas | | 1.107 | 107 |
| | | 26.776.962 | 8.950.925 | Dividendos a pagar | | 14.773.882 | 23.043.881 | Lucro (prejuízo) operacional | | (6.861.996) | 92.174.186 |
| Não circulante | | | | Total do Passivo | | | | | | | |
| Partes Relacionadas | | 3.453.534 | 3.453.534 | Capital social | | 99.142.766 | 99.142.766 | Receitas financeiras | | 1.507 | 2.383 |
| Juros sobre o capital próprio a receber | | 64.081 | 64.081 | Reserva de capital | | 54.101.223 | 54.101.223 | Despesas financeiras | | (1.423) | (1.044) |
| Outras contas a receber | | 60.912 | 60.912 | Ajuste de avaliação patrimonial | | (160.034.763) | (160.034.763) | Resultado financeiro líquido | | 84 | 1.339 |
| | | 3.578.526 | 3.578.526 | Reservas de lucros | | 244.915.169 | 251.777.081 | Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | | (6.861.912) | 92.175.525 |
| Investimentos | | 222.542.808 | 255.501.862 | Total do patrimônio líquido | | 238.124.394 | 244.986.306 | Imposto de renda e contribuição social corrente | | – | – |
| | | 222.542.808 | 255.501.862 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 252.898.295 | 268.031.313 | Lucro (prejuízo) do exercício | | (6.861.912) | 92.175.525 |
| Total do ativo | | 252.898.295 | 268.031.313 | | | | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em reais - R\$) | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais - R\$) | | | | | | | | | | | |
| | Capital social | Ajustes de avaliação patrimonial | Reserva de capital | Reserva Legal | Reserva de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total do patrimônio líquido | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2018 | 99.142.766 | (160.034.763) | 54.101.223 | 19.851.613 | 164.319.479 | – | 177.380.318 | | | | |
| Dividendos distribuídos de reservas de lucros | – | – | – | – | – | (1.525.656) | (1.525.656) | | | | |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | 92.175.525 | 92.175.525 | | | | |
| Destinação do lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Constituição de reservas | – | – | – | – | – | 69.131.644 | (69.131.644) | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | – | – | – | – | – | – | (23.043.881) | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 99.142.766 | (160.034.763) | 54.101.223 | 19.851.613 | 231.925.467 | – | 244.986.306 | | | | |
| Prejuízo do exercício | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Destinação do prejuízo do exercício | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Absorção de reservas | – | – | – | – | – | – | – | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 99.142.766 | (160.034.763) | 54.101.223 | 19.851.613 | 225.063.556 | 6.861.912 | 244.986.306 | | | | |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Em reais - R\$) | | | | | | | | | | | |
| 1. Informações gerais: Fink Holding Participações S.A. foi constituída em 31 de janeiro de 1983 sob as leis do Brasil, tendo com o objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A sociedade tem sede na Av. Nilo Peçanha nº 11, grupo 404-parte - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, inclusive os dispositivos da Lei nº 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos contábeis (CPC) em vigor até 31 de dezembro de 2019. 2.2 Resumo das principais práticas contábeis: (i) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. (ii) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis a qualquer momento sem aviso prévio. (iii) Investimentos: Os investimentos em empresas coligadas com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Abaixo apresentamos a movimentação do investimento nos exercícios de 2019 e 2018: | | | | | | | | | | | |
| | Empresa | Patrimônio líquido da investida em 31/12/2018 | Participação | Saldo do investimento em 31/12/2018 | | | | | | | |
| LTDA | 74.756,52 | 6,67% | 4.986,26 | | | | | | | | |
| Transportes Fink S.A. | 8.471.737,97 | 6,32% | 535.413,84 | | | | | | | | |
| Multiterminais S.A. | 207.433.039,05 | 97,10% | 201.417.480,92 | | | | | | | | |
| Totais | – | – | 201.957.881,02 | | | | | | | | |
| (iv) Ativos e Passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. A segregação entre circulante é efetuado considerando o prazo de 12 meses a contar da data-base das demonstrações financeiras. 3. Dividendos a receber: Representados pelo valor da remuneração do investimento nas empresas investidas, com base nos respectivos percentuais de participação sobre o Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2019, foi recebido o montante de R\$ 8.753.648 (R\$ 10.693.238, em 2018). 4. Patrimônio líquido: 4.1 Capital social: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social é composto por 48.611.826 ações ordinárias (48.611.826, em 2018), todas nominativas e sem valor nominal, perfazendo o total de R\$ 99.142.766 (R\$ 99.142.766, em 2018). 4.2 Remuneração dos acionistas: O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2019, foi distribuído o montante de R\$ 8.270.000 (R\$ 10.485.000, em 2018), referentes a exercícios anteriores. | | | | | | | | | | | |
| | | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em reais - R\$) | | | | | | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | | | | | | | | |
| Atividades operacionais | | | | | | | | | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | (6.861.912) | 92.175.525 | | | | | | | | |
| Ajustes de: | | | | | | | | | | | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | | 6.376.028 | (92.346.624) | | | | | | | | |
| Variações no capital circulante | | | | | | | | | | | |
| Impostos a recuperar | | 688 | 14.189 | | | | | | | | |
| Fornecedores | | – | (107) | | | | | | | | |
| Impostos e contribuições a pagar | | 1 | (32) | | | | | | | | |
| Caixa gerado (aplicado) pelas operações | | (485.195) | (157.050) | | | | | | | | |
| Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais | | (485.195) | (157.050) | | | | | | | | |
| Atividades de investimentos | | | | | | | | | | | |
| Dividendos recebidos | | 8.753.648 | 10.693.238 | | | | | | | | |
| Recebimentos de empréstimos concedidos a partes relacionadas | | – | 64.746 | | | | | | | | |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimentos | | 8.753.648 | 10.757.984 | | | | | | | | |
| Atividades de financiamentos | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos de partes relacionadas | | – | 1.107 | | | | | | | | |
| Amortização de empréstimos com partes relacionadas | | (1.107) | – | | | | | | | | |
| Dividendos pagos | | (8.270.000) | (10.485.000) | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio pago | | – | (190.921) | | | | | | | | |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | (8.271.107) | (10.674.814) | | | | | | | | |
| Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos | | (2.654) | (73.880) | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 69.576 | 143.456 | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 66.922 | 69.476 | | | | | | | | |
| DIRETORIA | | | | | Marcelo Pfaender de Lima Contador-CRC/RJ 087435/O-0 | | | | | | |

| LUNGOMARE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ 97.551.250/0001-51 - NIRE: 33.3.0029838-0 | | | |
| AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Miguel de Frias 77, sala 1701, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Niterói, 09 de fevereiro de 2022. A DIRETORIA. | | | |

São Paulo

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

CNPJ: 10.562.611/0001-87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Senhores Acionistas,
A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.
1) Mensagem da Administração
Em 2021, a IE Madeira, apesar da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como execução de suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com excelentes níveis de desempenho, sendo adotadas várias medidas para a preservação da saúde de seus colaboradores. Mantve a excelente disponibilidade de 99,925% da linha de transmissão do Bipo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, com extensão de 2.385 km, uma das maiores linhas de transmissão em extensão em operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2021, foram completados 8 (oito) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, apresentando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como o planejamento e eficiente manutenção que vem sendo efetuada nestas instalações de transmissão. As instalações de transmissão das Conversoras do Bipo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, se encontram em operação comercial desde 21 de junho de 2021.

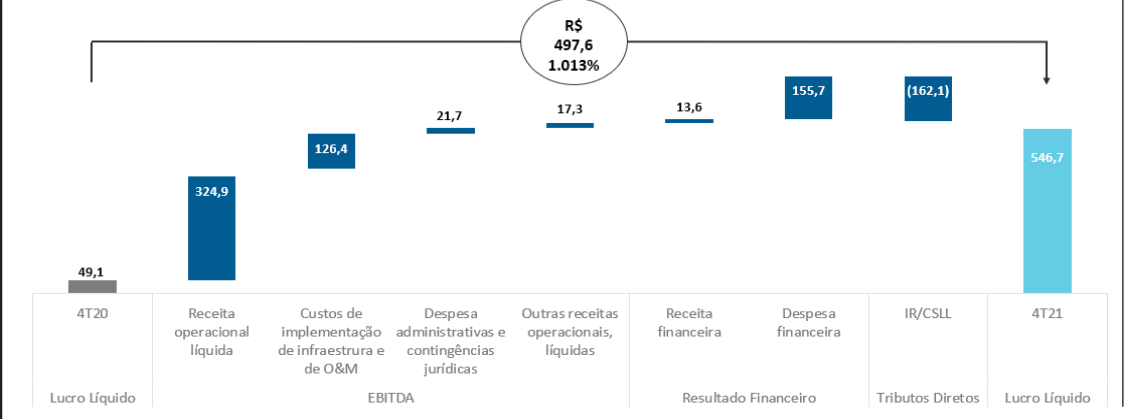
Em 2021, as Conversoras do Bipo 2 operaram com o excelente índice de disponibilidade de 96,533%.
2) Auditores Independentes
Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021.
3) Encerramento e Agradecimentos
A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, o espírito de parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância para o sucesso do empreendimento e para o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2021.
A Administração
Principais Eventos e Comentários sobre o Desempenho
Análise do resultado em 31 de dezembro de 2021.
A Companhia registrou lucro líquido de R\$546.746 no exercício de 2021, apresentando um crescimento de 1.013%, correspondente a R\$497.621, em relação ao resultado do mesmo período de 2020, que apresentou lucro líquido no montante de R\$49.125.

A receita operacional líquida (ROL) teve um aumento de 54,5% no exercício findo em dezembro de 2021, comparada com o mesmo período do exercício anterior, sendo composta pelos seguintes itens:

| | 2021 | % | 2020 | % | 2021/2020 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|----------------|---------|--------------|
| Remuneração dos ativos de concessão (i) | 384.045 | 36,8% | 379.493 | 54,5% | 1,2% |
| Correção monetária do ativo de contrato (ii) | 593.195 | 56,9% | 220.786 | 31,7% | 168,7% |
| Operação e Manutenção (iii) | 88.298 | 8,5% | 83.133 | 11,9% | 6,2% |
| Parcela variável por indisponibilidade (iv) | (22.014) | (2,1%) | (1.610) | (0,2%) | 1.267,3% |
| Parcela de ajuste de ciclo (v) | (916) | (0,1%) | 14.525 | 2,1% | (106,3%) |
| Total Receita Bruta | 1.042.608 | | 696.327 | | 49,7% |
| (i) Tributos sobre a receita (iii) | (25.447) | (10,5%) | (44.110) | (10,8%) | (42,7%) |
| (ii) Encargos regulatórios (iii) | (25.447) | (2,6%) | (36.118) | (6,1%) | (29,5%) |
| Receita operacional líquida | 920.715 | | 595.799 | | 54,5% |
| (i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão no montante de R\$977.240 em 2021 (R\$600.279 em 2020); | | | | | |
| (ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção no montante de R\$65.368 em 2021 (R\$96.048 em 2020); | | | | | |
| (iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional no montante de R\$121.893 em 2021 (R\$100.528 em 2020). | | | | | |

A receita de operação e manutenção registrada no exercício de 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$65.368, reduziu-se em -31,9% (R\$20.680) comparado ao mesmo período de 2020, que apresentou o montante de R\$96.048. A variação é explicada pelo: (i) aumento de R\$5.165 (6,21%) da RAP O&M bruta acumulada de 2021 devido ao reajuste inflacionário do ciclo 2020-2021; (ii) redução da receita em 2021 devido à incidência da PV - Parcela Variável no montante de (R\$20.404); e (iii) efeito da redução da PA - Parcela de Ajuste no montante de (R\$15.441) em 2021.
A receita de remuneração dos ativos de concessão teve um aumento de 62,8%, totalizando R\$977.240 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado com R\$600.279 no mesmo período de 2020, apresentando uma variação de R\$376.961, devido principalmente ao efeito da aplicação da correção pelo IPCA que foi de 10,74% no acumulado de 2021, e de 4,31% no acumulado de 2020, que resultaram em aumento da receita em R\$372.409 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
As deduções da receita operacional atingiram (R\$121.893) no acumulado de 2021 e (R\$100.528) no mesmo período de 2020 aplicado principalmente pelo: (i) aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$32.036, decorrente do maior volume de receitas no exercício de 2021; e (ii) diminuição em encargos regulatórios em R\$10.671, devido principalmente aos ajustes, ocorridos em 2020, no encargo RGOR.

mesmo período em 2020, gerando uma variação de R\$126.440. O impacto teve origem, principalmente, no reconhecimento no 2T20 dos custos a valor histórico no montante de R\$114.301, referente ao processo de arbitragem entre a Companhia e o fornecedor TSEA ("Toshiba"), conforme Nota Explicativa 19 e devido ao reconhecimento de R\$12.119 de custo de AOA&M, também ocorrido no exercício de 2020.
As despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários de administração) no montante de R\$36.986 em 2021 foram reduzidas em R\$21.692, quando comparadas ao montante de R\$58.678 observado em 2020, devido, principalmente, à redução do valor das despesas com demandas judiciais que, em 2021 apresentou o valor de R\$17.914 e em 2020 R\$37.169.
As outras receitas operacionais, líquidas atingiram R\$17.741 no exercício de 2021 e R\$408 no mesmo período em 2020, devido, principalmente, ao reconhecimento em abril de 2021 da receita da alienação de créditos de ICMS/CIAP - SP no montante líquido de R\$17.147 após deságio.
As receitas financeiras foram de R\$25.551 em 2021 e de R\$11.904 em 2020, apresentando um incremento de R\$13.647, com uma variação positiva de 114,6%, principalmente pela maior rentabilidade das aplicações financeiras. As despesas financeiras totalizaram (R\$185.910) no exercício findo em dezembro de 2021, comparado com (R\$341.629) no mesmo período em 2020, com redução de 45,6%, no montante de R\$155.719. Essa variação pode ser explicada principalmente pelo reconhecimento de juros passivos, variações monetárias e múltiplos referentes ao processo de arbitragem entre a Companhia e o fornecedor TSEA ("Toshiba"), no valor de (R\$186.075), ocorrido no exercício de 2020. Em 2021, foi registrada a atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSEA (juros e IPCA), no montante de R\$2.035. O lucro antes dos impostos no exercício de 2021 foi de R\$708.860, frente a R\$49.131 registrado no mesmo período de 2020, com aumento de R\$659.747, equivalente a 1.343,3%.
Os tributos sobre o lucro (IR/CSLL) registrado no exercício findo em dezembro de 2021, no montante de (R\$162.114), representam um aumento de (R\$162.126) comparado ao mesmo período em 2020, quando estes tributos foram positivos em R\$12, devido ao prejuízo fiscal apresentado em 30 de junho de 2020. A taxa efetiva no 4T21 de 2021 foi de 22,9%, comparada aos 26,6% apurada no 4T21 de 2020, não considerando o efeito dos ajustes extemporâneos, conforme nota explicativa 24.
O lucro líquido no montante de R\$546.746 comparado ao exercício findo em dezembro de 2021, variou R\$497.621 aplicado no mesmo período de 2020, que apresentou lucro de R\$49.125. A variação ocorreu principalmente devido ao: (i) aumento de R\$324.916 em receita operacional líquida conforme detalhado nas rubricas de receita de operação e manutenção, Receita de remuneração dos ativos de concessão e deduções da receita operacional; (ii) reconhecimento do processo de arbitragem com a TSEA ("Toshiba"), ocorrido no 2T2020, no montante de R\$285.061; e (iii) aumento pelo aumento de R\$162.114 em tributos diretos, conforme detalhado na rubrica Tributos sobre o Lucro (IR/CSLL).



| | Receita operacional líquida | Custos de implementação de infraestrutura e de O&M | Despesa administrativa e contábil | Despesa operacional e contingências jurídicas | Outras receitas operacionais, líquidas | Receita financeira | Despesa financeira | IR/CSLL | 4T21 | Lucro Líquido | |
|----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-------|------------------|---------------|
| | EBITDA | | | | | | | Resultado Financeiro | | Tributos Diretos | Lucro Líquido |
| Lucro Líquido | 470 | 126,4 | 21,7 | 17,3 | 13,6 | 155,7 | | | 162,1 | 546,7 | |

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

| Ativo | Nota | 2021 | 2020 | Passivo | Nota | 2021 | 2020 |
|----------------------------------------|------|------------|------------|-----------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 33 | 31 | Empréstimos e financiamentos | 12 | 177.293 | 182.025 |
| Aplicações financeiras | 5 | 291.370 | 365.526 | Debêntures | 13 | 74.374 | 72.112 |
| Caixa restrito | 8 | 42.118 | 42.420 | Fornecedores | 14 | 19.387 | 32.029 |
| Ativo de concessão - Financeiro | 6 | 35.412 | 33.969 | Instrumentos financeiros e derivativos | | 10 | - |
| Ativo de concessão - Contratual | 6 | 531.154 | 480.086 | Tributos e encargos sociais a recolher | 15 | 7.541 | 8.879 |
| Instrumentos financeiros e derivativos | | - | - | Encargos regulatórios a recolher | 16 | 24.096 | 23.058 |
| Tributos e contribuições a compensar | 7 | 21.812 | 22.567 | PIS e COFINS diferidos | 17 | 31.954 | 27.999 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 169 | 66 | Dividendos a pagar | 20 | 122.935 | 11.667 |
| Outras contas a receber | | 6.675 | 9.035 | Parcela de ajuste - PA | 21,2 | 82.230 | 76.668 |
| | | 928.778 | 953.700 | Obrigações trabalhistas | 18 | 2.414 | 3.006 |
| | | 6.073.880 | 5.670.511 | Outras contas a pagar e outros passivos | 19 | 65.518 | 59.625 |
| | | 10.002.658 | 9.705.517 | | | 610.022 | 500.378 |
| | | 11.076.538 | 10.276.034 | Não circulante | | | |
| | | 10.002.658 | 9.705.517 | Empréstimos e financiamentos | 12 | 1.041.249 | 1.194.090 |
| | | 6.073.880 | 5.670.511 | Debêntures | 13 | 345.989 | 363.738 |
| | | 49,1 | 49,1 | PIS e COFINS diferidos | 17 | 549.555 | 514.486 |
| | | 49,1 | 49,1 | Imposto de renda e contribuição social diferidos 24 | 18 | 759.695 | 606.188 |
| | | 49,1 | 49,1 | Encargos regulatórios a recolher | 16 | 21.616 | 24.114 |
| | | 49,1 | 49,1 | Provisões | 25 | 107.147 | 90.073 |
| | | 49,1 | 49,1 | Outras contas a pagar | 19 | 90.081 | 125.075 |
| | | 49,1 | 49,1 | | | 2.896.130 | 2.903.342 |
| | | 49,1 | 49,1 | Patrimônio líquido | | | |
| | | 49,1 | 49,1 | Capital social | 20 (a) | 1.406.000 | 1.406.000 |
| | | 49,1 | 49,1 | Reservas de lucros | 20 (b) | 2.105.009 | 1.829.531 |
| | | 49,1 | 49,1 | | | 3.511.009 | 3.235.531 |
| | | 49,1 | 49,1 | | | 7.017.161 | 6.639.251 |
| | | 49,1 | 49,1 | | | | |
| | | 49,1 | 49,1 | | | 7.017.161 | 6.639.251 |

Total do passivo e do patrimônio líquido

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

| | Notas | Reservas de lucros | | | Total | Lucros acumulados | Total |
|-----------------------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------|-------------------|-------|
| | | Reserva especial de incentivos | Reserva de dividendos não distribuídos | Reserva de retenção de lucros a realizar | | | |
| | Capital social | Reserva legal | Reserva de incentivos | Reserva especial de lucros a realizar | | | |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 1.406.000 | 97.039 | 62.897 | 349.578 | 1.295.517 | 3.198.073 | |
| Lucro líquido do exercício | 20 (b) | - | - | - | - | 49.125 | |
| Destinação do lucro: | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | - | - | - | - | 2.456 | (2.456) | |
| Constituição de reserva de expansão | - | - | - | - | 33.600 | (33.600) | |
| Constituição de reserva de lucros a realizar | - | - | - | - | (717.224) | 1.402 | |
| Dividendo mínimo obrigatório | 20 (b) | - | - | - | - | (11.667) | |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 1.406.000 | 99.495 | 62.897 | 349.578 | 596.935 | 3.235.531 | |
| Reserva especial | - | - | - | (148.333) | - | (148.333) | |
| Lucro líquido do exercício | 20 (b) | - | - | - | - | 546.746 | |
| Destinação do lucro: | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | - | - | - | - | 27.337 | (27.337) | |
| Constituição de reserva de incentivos fiscais | - | - | - | - | 27.670 | (27.670) | |
| Constituição de reserva de expansão | - | - | - | - | 138.745 | (138.745) | |
| Constituição de reserva de lucros a realizar | - | - | - | - | 230.059 | 230.059 | |
| Dividendo mínimo obrigatório | 20 (b) | - | - | - | - | (122.935) | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 1.406.000 | 126.832 | 90.567 | 201.245 | 737.680 | 4.013.106 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP") (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS") (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF") (24,5%) foi constituída em 18 de dezembro de 2008, tendo a sua sede no município de Araraquara - SP. As acionistas assinaram o Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira. A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tangue à transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 1.1) **Concessões.** Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

| Revisão Tarifária | Prazo Vencido (anos) | Momento | Prazo xima de 5 anos | 2024 | IPCA | Receita Anual Permitida - RAP | |
|-------------------|----------------------|----------|----------------------|------|------|-------------------------------|-----------|
| | | | | | | Índice de correção | tarifário |
| 013/2009 (ii) | 30 | 25.02.39 | 5 | anos | 2024 | IPCA | 320.977 |
| 015/2009 (ii) | 30 | 25.02.39 | 5 | anos | 2024 | IPCA | 276.045 |

597.022

(a) Valor antes da inclusão do PIS e da COFINS. (b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros. (c) Contrato de concessão nº 013/2009: Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ±600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 26 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligação Nacional (SIN). Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar prejuízo à IE Madeira. (ii) Contrato de concessão nº 015/2009: Refere-se às Conversoras do Bipo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retilificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 16 de setembro de 2015 como sendo a data de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipo 2. Remanesçam, naquela data, algumas "Pendências Não Impeditivas Próprias", sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente "Eletronorte". Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atendeu a eliminação de todas as "Pendências Não Impeditivas Próprias" e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo a IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipo 2, a partir de 16 de setembro de 2019. Os Contratos de Concessão acima prevêm o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL. 1.2) **Ofício ANEEL nº 732/2018 - Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11.** Em 21 de dezembro de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, com a abertura do Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11, cujo objeto era a possibilidade de aplicação de penalidade, no valor de até 10% (dez por cento) do investimento declarado à ANEEL, referente ao Contrato de Concessão 015/2009 e à possível execução da Garantia de Fiel Cumprimento, representada pela Apólice de Seguro Garantia nº 471/3080/000026/01 - Endosso nº 21 ("Apólice de Seguro"), no valor de R\$99.900, tendo por fundamento a obrigação do recolhimento de multa e o não pagamento no prazo determinado pela ANEEL, em decorrência do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação da completude das instalações de transmissão, relativa à não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. Em 28 de dezembro de 2019, a SCT emitiu ofício nº 739/2019-SCT/ANEEL, informando à IE Madeira e à Raptej Seguros Gerais S.A. que, considerando a concordância da seguradora em relação à garantia para a cobertura de eventuais sinistros ocorridos até a emissão dos TLDs, ocorrida em 16 de setembro de 2019, que os direitos da ANEEL, são válidos até o julgamento final do processo, não sendo mais necessário a renovação da garantia em questão, que possuía prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2019. Em 05 de março de 2021, por meio do despacho 6/2021-SCT/ANEEL, foi aprovado pela Agência o encerramento do Processo ANEEL nº 48500.006260/2018-11, extinguindo o referido processo e afastando definitivamente o risco de execução da Garantia de Fiel Cumprimento. 1.3) **Impacto do Novo Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações financeiras.** Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração da IE Madeira vem acompanhando os impactos do Novo Coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram suficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo. Não houve impacto relevante nos negócios da Companhia que pudessem requerer alguma menção nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do Novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir a continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, aplicação de trabalho remoto e acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores. 2) **Apresentação das demonstrações financeiras:** a) **Bases de elaboração e apresentação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas e são estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 26 de janeiro de 2022. b) **Moeda funcional e de apresentação.** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. c) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** Julgamentos, estimativas e premissas são necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas. e) **Estimativas e premissas.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. Julgamentos, estimativas e premissas consideradas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, valor do ativo indeneizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos societários quando existentes, são discutidas a seguir. f) **Contabilização de contratos de concessão.** Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. * **Momento de reconhecimento do ativo de contrato.** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indeneizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. * **Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato.** A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a

Emotion Seguros S.A.

CNPJ/MF nº (em organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 21 de Outubro de 2020

Aos 21 dias do mês de outubro de 2020, às 17 horas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, nº 560, 3º andar, Perdizes, CEP 05004-000, com a finalidade de constituir a **Emotion Seguros S.A.**, reuniram-se os seguintes subscritores representando a totalidade de seu capital social, conforme lista de presença de acionistas anexa: **(i) Wladimir Chinchio de Souza**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.856.953-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.120.798-63, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000; **(ii) Valdemir Navarro de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.347.167-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.201.758-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000. 1. Eleito, por unanimidade entre os presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Wladimir Chinchio de Souza**, que convidou a mim, Sr. **Valdemir Navarro de Oliveira**, para secretariá-lo. 2. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, reiterando que esta tinha por objetivo a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, organizada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 381, de 04 de março de 2020, da Circular da SUSEP nº 598, de 19 de março de 2020, e do Edital Eletrônico nº 2/2020/SUSEP, de 19 de junho de 2020, e com a denominação de **Emotion Seguros S.A.**, a qual terá por objeto social: (i) realização de operações de seguros de pessoas, tais como definidos na legislação em vigor, em todo o território nacional; (ii) todas as atividades necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas no item (i) e (iii) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, observada a legislação em vigor. 3. Informou o Sr. Presidente que o capital social da Companhia será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), representado por 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo subscrito da seguinte forma: (i) o acionista **Wladimir Chinchio de Souza** subscreve 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são integralizadas, em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição (Anexo I-A); (ii) o acionista **Valdemir Navarro de Oliveira** subscreve 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são integralizadas, em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição (Anexo I-B). O capital social foi totalmente subscrito pelos acionistas presentes, sendo integralizado, neste ato, 100% (cem por cento) do capital subscrito em dinheiro. 4. Após a subscrição total e a integralização do capital social nos termos do item 3 acima, foram lidos os Boletins de Subscrição, que integram a presente ata como Anexo I, conforme determinam os artigos 80 e 85 da Lei nº 6.404/76, para cumprimento da formalidade do artigo 87, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5. Dando sequência à Assembleia, informou o Sr. Presidente que, por terem sido atendidos todos os requisitos preliminares a constituição da Companhia, colocava em discussão e votação o projeto de Estatuto Social, elaborado em conformidade com o artigo 83 da Lei nº 6.404/76, submetendo-o à aprovação da Assembleia que, por unanimidade, assim deliberou: (a) aprovação da constituição da Companhia, que terá sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, nº 560, 3º andar, Perdizes, CEP 05004-000; (b) aprovação do projeto de Estatuto Social da Companhia, que passa a integrar a presente ata como Anexo II; (c) a nomeação e eleição dos membros da Administração da Companhia, que será composta de uma Diretoria que terá 2 (dois) diretores, sendo eleitos: **(1) Wladimir Chinchio de Souza**, como Diretor Presidente, que será responsável **(a)** pela participação no Sandbox Regulatório, nos termos do artigo 11º, inciso II, da Resolução CNSP nº 381, de 04 de março de 2020; **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.685, de 9 de julho de 2012), na Circular SUSEP nº 445, de 2 de julho de 2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; **(c)** pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004; e **(d)** pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21 de julho de 2007; e **(e)** pelas relações com a SUSEP nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; **(2) Valdemir Navarro de Oliveira**, como Diretor sem designação específica, que será responsável **(a)** técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; **(b)** pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução CNSP nº 143, de 27 de dezembro de 2005; **(c)** pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25 de outubro de 2013; **(d)** administrativo financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e **(e)** pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015. Todos acima qualificados, todos com seus poderes delimitados no Estatuto Social da Companhia e prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, que se inicia na presente data. 6. Os Diretores receberão a remuneração anual global no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 7. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores eleitos nos termos do item 5 acima, os quais assinaram os respectivos Termo de Posse, nos termos da legislação aplicável, lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia, e anexos à presente ata, por meio dos quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, atendendo integralmente, portanto, aos requisitos aplicáveis previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. 8. Cumpridas as formalidades legais aplicáveis, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, de pleno direito. 9. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Wladimir Chinchio de Souza** (Presidente da Mesa); **Valdemir Navarro de Oliveira** (Secretário da mesa), **Acionistas Presentes: Wladimir Chinchio de Souza, Valdemir Navarro de Oliveira. Diretores Eleitos: Wladimir Chinchio de Souza** (Diretor Presidente); **Valdemir Navarro de Oliveira** (Diretor). **Visto do Advogado: Carlos Guilherme Saez Garcia - OAB/SP nº 187.069, LUCESP/INIRE S/A nº 3530056061-2 em 03/12/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo II - Ata da Assembleia Geral de Constituição da Emotion Seguros S.A. Estatuto Social da Emotion Seguros S.A.**

Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1ª - A Emotion Seguros S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76"). **Cláusula 2ª -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000. **Cláusula 3ª -** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado. **Cláusula 4ª -** A Companhia terá como objeto social: (i) realização de operações de seguros de pessoas, tais como definidos na legislação em vigor, em todo o território nacional; (ii) todas as atividades necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas no item (i), e (iii) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, observada a legislação em vigor. **Capital Social: Cláusula 5ª -** O capital social da Companhia é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas. **Cláusula 6ª -** A Assembleia Geral que autorizar o aumento do capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto à espécie e classe das ações, ao preço de emissão e ao prazo de subscrição. **Cláusula 7ª -** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de Lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua realocação em circulação. **Cláusula 8ª -** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. **Parágrafo Único -** As ações ou títulos múltiplos e os certificados de ações serão assinados por dois Diretores da Companhia. **Cláusula 9ª -** A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Cláusula 10ª -** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais (i) não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral; e (ii) terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, na forma do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **Cláusula 11ª -** A Companhia poderá, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando os Artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral de Acionistas: Cláusula 12ª -** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, até 31 de março de cada ano, conforme previsto no artigo 63, inciso I, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias. **Cláusula 13ª -** As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei nº 6.404/76. **Cláusula 14ª -** As deliberações, exceto nos casos previstos em lei, serão tomadas por acionistas representantes da maioria absoluta das ações emitidas pela Companhia, sendo atribuído 1 (um) voto para cada ação, ordinária. **Parágrafo Primeiro -** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Cláusula 15ª -** As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas por um dos Diretores, ou em sua ausência, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. **Parágrafo Único -** O Presidente da Assembleia Geral será escolhido entre os presentes, um secretário. **Cláusula 16ª -** Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais Acordos de Acionistas. **Administração da Companhia: Cláusula 17ª -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável e com este Estatuto Social. **Parágrafo Único -** Os Diretores deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação da SUSEP para o exercício de cargos de administração de instituições financeiras, bem como prestar as informações e declarações exigidas nos prazos e condições previstos na legislação e regulamentação em vigor. **Cláusula 18ª -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente que reportará à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os diretores deverão ser residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas neste Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos, prorrogável até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** O mandato dos membros da Diretoria estender-se-á até a posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo -** Todos os membros da Diretoria terão direito a qualquer ato ou documento assinatura dos respectivos termos no livro próprio, após a aprovação de suas eleições pela SUSEP permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo Terceiro -** Os Diretores terão as atribuições conferidas pela lei e pelo presente Estatuto Social, estando dispensados de prestar caução ou garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Quarto -** A Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a remuneração dos membros da Diretoria. **Parágrafo Quinto -** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Parágrafo Sexto -** No impedimento, ausência temporária, ou vacância do cargo, por qualquer motivo, de qualquer dos Diretores, os Diretores remanescentes deverão convocar uma Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, que deliberará sobre a eleição de novos Diretores. **Cláusula 19ª -** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Parágrafo único -** A Diretoria atuará como órgão colegiado. **Cláusula 20ª -** Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral: (a) representar, ativa e passivamente, a Companhia; (b) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (c) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas, tanto em Assembleias Gerais, como nas suas próprias reuniões; (e) a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e (iii) o gerenciamento de riscos; e (f) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais. **Cláusula 21ª -** Todos os atos que forem praticados para a liquidação da Companhia ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, dependem sempre da assinatura de: (a) Do Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor; ou (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro -** A outorga de procurações em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente. As procurações outorgadas, além de mencionarem expressamente a extensão dos poderes conferidos e a finalidade da outorga, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 24 (vinte e quatro) meses. **Parágrafo Segundo -** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) recebimento de citações ou notificações judiciais, representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; (b) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e (c) prática de atos rotina administrativa, inclusive perante a SUSEP, Receita Federal, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Conselho Fiscal: Cláusula 22ª -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. **Cláusula 23ª -** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Cláusula 24ª -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Do Exercício Social, Balanços, Lucros e sua Aplicação: Cláusula 25ª -** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia deverá publicar, anualmente, até 28 de fevereiro, no Diário Oficial da União ou no jornal oficial dos Estados, segundo o local da respectiva sede e, também em outro jornal de grande circulação o relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas. **Parágrafo 2º -** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos conforme deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º -** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Cláusula 26ª -** Do Lucro Líquido verificado, (i) será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento às ações representativas do capital social do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento); (iii) o pagamento de dividendo suplementar que seja votado pela Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Parágrafo Primeiro -** O saldo de Lucros ficará à disposição da Assembleia Geral que dará o destino conveniente, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal se em funcionamento. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior àquele fixado no item (ii) da Cláusula 26ª supra ou a retenção de todo o lucro. **Dissolução e Liquidação: Cláusula 27ª -** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou ao término do prazo da autorização temporária, conforme previsto no artigo 38º, da Resolução CNSP nº 381, de 04 de março de 2020. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Parágrafo único - A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP** nos termos do artigo 36º, da Resolução CNSP nº 381, de 04 de março de 2020, poderá cancelar a autorização temporária da Companhia, o que iniciará sua liquidação ordinária. **Das Disposições Gerais: Cláusula 28ª -** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias ao eventual acordo de acionistas, e ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria, e recusar-se a computar os votos lançados contra o mesmo acordo. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia. **Cláusula 29ª -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Cláusula 30ª -** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões oriundas da Companhia. **Wladimir Chinchio de Souza (Presidente da Mesa); Valdemir Navarro de Oliveira (Secretário da Mesa). Visto do Advogado: Carlos Guilherme Saez Garcia - OAB/SP nº 187.069.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EC20-1295-6039-4665> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC20-1295-6039-4665



Hash do Documento

0227D538795A988D88262EA71B57C7B1941F01611D7E9C343D0B2D92460D14E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
10/02/2022 22:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

